



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 004

**ATA Nº 002/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2020** – Às dezenove horas do dia vinte e três de

janeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Vereador Luiz Carlos Scapinelli, Vice-Presidente Vereadora Rosane Pereira de Souza, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gislaine Ziliotto, e com a presença dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro, Cassiano de Zorzi Caon, Ivar Guerra, João Paulo Zanotto e Paulo Roberto Agustini. O Presidente da Câmara, Vereador Luiz Carlos Scapinelli, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. A presente sessão foi convocada pela Presidência da Casa, para análise do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2020, passou-se para **NA ORDEM DO DIA** – Projeto de Lei Legislativo nº 001/2020, o qual "Estende aos Servidores da Câmara Municipal a revisão geral dos salários de que trata a Lei Municipal nº 1.768 de 21 de janeiro de 2020, e dá outras providências." A Secretária da Mesa, Vereadora Gislaine Ziliotto, fez a leitura do Projeto de Lei. Após, o Vereador Cassiano de Zorzi Caon - Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde fez a apresentação do parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 003/2020** Projeto de Lei nº 001/2020 INICIATIVA – Poder Legislativo. **EMENTA** – “Estende aos Servidores da Câmara Municipal a revisão geral de salários de que trata a Lei Municipal nº 1.768 de 21 de janeiro de 2020, e dá outras providências”. O Projeto de Lei ora apresentado tem o propósito de obter autorização legislativa para estender aos Servidores da Câmara a revisão geral anual atribuída aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, através da Lei Municipal nº 1.768, de 21 de janeiro de 2020, no índice de 7,31%, Projeto de Lei aprovado pelos Senhores Vereadores na sessão plenária extraordinária do dia 17 de janeiro de 2020. A revisão geral

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 005

anual prevista no art. 37, X, parte final, da Constituição Federal, aos Servidores do Poder Legislativo é de iniciativa exclusiva da Câmara Municipal, bem como o índice de 7,31% que está sendo proposto, refere-se à inflação medida pelo indexador IGPM/FGV nos doze meses anteriores ao reajuste, havendo dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras suficientes para atender as despesas decorrentes. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 001/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 001/2020, seguindo para consideração do Plenário. Este é o Parecer. Sala das Comissões, em 23 de janeiro de 2020. Ver. Gislaine Ziliotto – Presidente da Comissão, Ver. João Paulo Zanotto Vice Presidente, Ver. Cassiano de Zorzi Caon Secretário Relator. O Senhor Presidente abriu o espaço para discussão do Projeto de Lei nº 001/2020. Foi dada a palavra a mesa diretora autora do projeto em seguida aos demais vereadores. Encerrada a fase de discussão, passou-se para o processo de votação, sendo o Projeto de Lei nº 001/2020 aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 00:13:51 (treze minutos e cinquenta e um segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá ser, pelo Presidente e Secretária, assinada.

-----  
Ver. Luiz Carlos Scapinelli

Presidente

-----  
Ver<sup>a</sup>. Gislaine Ziliotto

Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*